



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Terça-feira – 17 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 08 – Caderno nº 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 018; 021/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 018/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 e Parágrafo Único, da Lei 572/2004 do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Sr. **JOSÉ ALBERTO AMORIM DE ARAÚJO**, Matrícula 3380, do vínculo empregatício, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 021/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“CONCESSÃO DE EXTENSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder extensão da licença maternidade por mais (60) sessenta dias à servidora efetiva **ANA RUTE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº. 456, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito